

INDICAÇÃO Nº 457/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

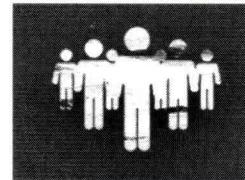
ALLAN JOSÉ QUINTÃO; Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa para:

“A INCLUSÃO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS NO ROL DE PROFISSIONAIS DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA.”.

JUSTIFICATIVA: A referida inclusão visa implementar a noção de “Saúde Única” em nosso sistema de saúde. Saúde única é um conceito que opera com a ideia de que as saúdes humana, animal e ambiental estão interligadas, unidas de - maneira indissociável. Nesse sentido, priorizar a saúde humana e negligenciar as saúdes animal e ambiental é um erro que gera desequilíbrio e novas doenças. Peguemos como exemplo números que ilustram essa interação: de acordo com a Organização Mundial de Saúde Animal, 75% das doenças humanas do último século são zoonoses, isto é, doenças de origem animal; a cada ano do último século, ao menos dois vírus foram transmitidos de animais para a população humana, entre os quais estão o HIV, o Ebola e o novo coronavírus.

A providência está abrigada pela portaria n.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova as Diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica, dispondo sobre o Núcleo de Apoio à Saúde da Família:

Poderão compor os NASF 1 e 2 as seguintes ocupações do Código Brasileiro de Ocupações - CBO: Médico Acupunturista; Assistente Social; Profissional/Professor de Educação Física; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Ginecologista/Obstetra; Médico Homeopata; Nutricionista; Médico Pediatra; Psicólogo; Médico Psiquiatra; Terapeuta Ocupacional; Médico Geriatra; Médico



Internista (clínica médica), Médico do Trabalho, Médico Veterinário, profissional com formação em arte e educação (arte educador) e profissional de saúde sanitarista, ou seja, profissional graduado na área de saúde com pós-graduação em saúde pública ou coletiva ou graduado diretamente em uma dessas áreas.

Devido ao caráter multidisciplinar das equipes de atenção básica de saúde, a inserção do médico veterinário seria capaz de ampliar a cobertura do serviço, cobrindo todas as áreas de cuidado à saúde. Como mencionado, o atendimento pelo profissional proporciona a prevenção de doenças transmitidas por animais, o que envolve conscientizar os criadores sobre a melhor maneira de tratar o animal, também reduzindo a procura por serviços públicos relacionados ao tratamento de zoonoses e de veterinária.

Sendo assim, a utilidade da medida é patente, sobretudo a considerar que a prevenção propiciada se revela como diligência ideal ao combate das doenças infecciosas. Desta forma, recomendamos a inclusão do médico veterinário no rol de profissionais do Núcleo de Apoio à Família em Manhuaçu.

Plenário, 6 de outubro de 2022

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)